



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 12/2017

Que nomeia os Membros para composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa-Quatro-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 333/2017,

resolve:

Art. 1º Nomear como membros da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO o Técnico Legislativo Felipe Blanco Narciso de Carvalho e a Secretária Executiva Letícia Aparecida Mota.

Parágrafo único. Presidirá a comissão ora criada o Técnico Legislativo Felipe Blanco Narciso de Carvalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 19 de abril de 2017.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

